

CASA MILITAR

Portaria CASMIL Nº 13, DE 05 DE fevereiro DE 2025

“Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato”.

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.058-P, de 5 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 07 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO Nº 01/2025, celebrado entre a CASA MILITAR e a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL (CNPJ nº 54.305.743/0011-70), com vigência até o dia 31 de dezembro de 2025, tendo como objeto a aquisição de veículos automotores novos, para atender as necessidades da Casa Militar, conforme condições e especificações contidas no termo contratual:

I - Gestor titular: José Maria da Silva Melo - Matrícula: 9294759-1;

II - Gestor substituto: Máximo de Moraes Fontenelle - Matrícula: 9123512-1;

III - Fiscal titular: Moisés Bezerra de Moraes - Matrícula: 9139966-13;

IV - Fiscal substituto: Ivonilson da Costa Dias - Matrícula: 9120416-2.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes;

§1º Na hipótese de haver prorrogação contratual, as competências dos gestores e fiscais designados serão mantidas, ressalvados os casos de dispensa ou exoneração com nomeação de novos gestores e fiscais;

§2º O gestor e o fiscal substitutos atuarão nas ausências eventuais e nos impedimentos legais dos titulares;

§3º Responsabilizam-se os gestores dos contratos pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete aos servidores designados como gestores dos contratos, de que trata esta Portaria, gerenciar os aludidos Contratos até o término de sua vigência. Os gestores acima designados respondem pelo exercício das atribuições a eles confiadas.

Art. 4º Compete aos servidores designados como fiscais dos contratos em comento fiscalizar a execução dos mesmos, relatando aos gestores os incidentes contratuais que porventura venham a ocorrer, para que sejam tomadas as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a eles inerentes. Respondem os fiscais pelo exercício das atribuições a eles confiadas.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassarem a competências dos fiscais dos contratos e apresentarem riscos potenciais de prejuízos à Administração deverão ser levadas ao gestor, e deste, caso ultrapassem suas competências, encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sílvio Araujo da Silva - TC PM

Chefe da Casa Militar

ESTADO DO ACRE
CASA MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI nº 0447.012567.00008/2024-95

Ata de Registro de Preços nº 04/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 204/2024 - Comprasgov nº 90204/2024

CONTRATO Nº 01/2025

PARTES: CASA MILITAR (Contratante) e a HPE AUTOMOTORES DO BRASIL (Contratada).

OBJETO: Aquisição de veículos automotores novos, para atender as necessidades da Casa Militar.

VALOR: O valor total da despesa para execução do presente contrato é de R\$ 537.980,00 (quinhentos e trinta e sete mil novecentos e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 06183228621810000;

Fonte de Recurso: 15000100 (Recursos próprios). Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - Acre, 05 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, o senhor Silvio Araújo da Silva – TCPM, e pela Contratada, o senhor Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva, representante legal da empresa Hpe Automotores do Brasil.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTRARIA CGE Nº 31, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, de 28 de abril de 2023, publicado no

Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que a Servidora Keythiane da Silva Lima , Chefe do Departamento de Auditoria, Controle e Monitoramento - DEACOM, estará usufruindo do gozo de férias durante o período de 04/02/2025 a 01/03/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora Giovanna Batalha de Medeiros Pinto, Chefe da Divisão de Auditorias e Controle - DIAC, portaria nº 97/2024-CGE, matrícula nº 9241532-1 para responder pelo Departamento de Auditoria, Controle e Monitoramento - DEACOM, no período citado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3.685-P/2023

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº2/2025/CGE

Nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, considerando o Parecer Jurídico de nº 03/2025/CONJUR-CGE, acostado aos autos - SEI nº 0014153703, do Processo Administrativo SEI de nº 4004.017437.00002/2025-95, AUTORIZO E RATIFICO, com base no art. 74, Inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/21, à contratação através de Inexigibilidade de Licitação da Empresa EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.809.716/0001-26, para pagamento das inscrições no curso PROCEDIMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO E GESTÃO, das servidoras Hellem Cristina Barroso Lima e Taiane da Silva Moura Padilha, no valor total de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais). PUBLIQUE-SE o presente ato no Diário Oficial do Estado do Acre, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3.685-P/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**AVISO CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS - ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Defensoria Pública do Estado do Acre, inscrita no CNPJ (MF) sob o número CNPJ/MF nº 04.581.375/0001-43, com sede na Av. Antônio da Rocha Viana, nº 3057, Bairro: Santa Quitéria, CEP: 69.918-700, Rio Branco/AC, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, da imparcialidade, da moralidade e da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública o interesse em realizar a pesquisa de preços, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro veicular com cobertura total contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, guincho e assistência, assistência 24 (vinte e quatro) horas, para os veículos que compõem a frota de veículos oficiais da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 2º Os interessados em participar do processo deverão apresentar proposta, preenchida conforme modelo descrito à seguir, e encaminhar ao e-mail: sei@ac.def.br, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis a contar da data de recebimento deste.

Art. 3º Os interessados poderão solicitar informações complementares pelo e-mail: sei@ac.def.br, com o assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS - ABERTURA DE LICITAÇÃO “SEGURADO VEICULAR”.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral em Exercício

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade/UF: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Deverá constar no orçamento referido:

Identificação e descrição de cada veículo com suas devidas especificações; Indicação da tabela de referência e da tabela substituta e seus respectivos veículos de publicação;

Indicação do fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado. No caso 100%;

Prêmios discriminados por cobertura.

Limites de indenização por cobertura:

Responsabilidade Civil Facultativa (RCF):

Valor para indenização de danos materiais: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);